



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito (Licenciatura)

Unidade curricular

Introdução ao Estudo do Direito II (2.º semestre), 1.º Ano, Turma B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Romano Martinez

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

João Pinto Ramos, Filipa Lira de Almeida, Dina Freitas Teixeira

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Na sequência do ensinamento ministrado no 1.º semestre, tendo em vista introduzir os alunos no pensamento jurídico, além do desenvolvimento da dogmática, cabe destacar o modo de compreensão do direito, mormente por via da interpretação, e atender à complexidade da aplicação no tempo.

Conteúdos programáticos

Em anexo.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Além da aproximação à ideia de Direito, da sua finalidade e base dogmática, cabe atender a correntes de pensamento, nomeadamente ao pensamento sistemático, importa desenvolver a interpretação e aplicação no tempo de regras jurídicas.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento, a avaliação terá as seguintes componentes:

- a) Uma prova escrita, que corresponde a 50% da nota final;
- b) Outros elementos de avaliação contínua: (i) participação e exposições apresentadas nas aulas práticas, correspondente a 35% da nota final (ii) resolução, por escrito, de uma hipótese nas aulas práticas, à qual corresponde a ponderação de 15%.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias.

Bibliografia principal

Pedro Romano Martinez, Introdução Estudo do Direito, Imprensa FDUL/AAF DL, Lisboa, 2021 e bibliografia aí indicada.

Anexo

Capítulo VI. Norma jurídica

§ 30. Noção

1. Aspectos gerais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Princípios jurídicos e regras jurídicas

3. Generalidade e abstracção

4. Regras individuais e heterónomas

5. Previsão e estatuição

a) Carácter hipotético

b) Carácter abstracto

c) Carácter geral

d) Consequência

§ 31. Classificação

1. Razão de ordem

2. Critério estrutural

a) Regras principais

b) Regras derivadas

3. Critério de sentido

a) Regras autónomas

b) Regras de qualificação

c) Regras de conflitos

d) Regras de remissão

e) Regras interpretativas

f) Conceitos indeterminados e cláusulas gerais

g) Ficções legais

h) Presunções legais

1) Noção

2) Presunções *iusuris et de iure*

3) Presunções *iusuris tantum*

4. Critério dos efeitos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- a) Regras constitutivas
- b) Regras impeditivas
- c) Regras modificativas
- d) Regras extintivas
- e) Regras programáticas
- f) Regras preceptivas
- g) Regras proibitivas
- h) Regras permissivas

5. Critérios das relações

- a) Regra geral
 - 1) Especialidade material
 - 2) Especialidade pessoal
 - 3) Especialidade territorial
- b) Regra especial
- c) Regra excepcional

6. Critério da disponibilidade

- a) Regra imperativa
- b) Regra supletiva e direito subsidiário

§ 32. Hierarquia

- 1. Explicação
- 2. Enunciado
- 3. Relação de fontes
- 4. Relação hierárquica de regras de fonte legal

§ 33. Concurso

- 1. Concurso aparente
- 2. Concurso cumulativo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Subsidiariedade e complementaridade

§ 34. Codificação

1. Noção
2. Código, compilação e consolidação
3. Leis orgânicas, reforçadas, de base e avulsas
4. Vantagens da codificação
5. Códigos existentes

Capítulo VII. Interpretação, integração e aplicação de normas jurídicas

§ 35. Aspectos comuns

1. Hermenêutica jurídica
2. Explicação
3. Necessidade
4. Desconhecimento da regra

§ 36. Interpretação

1. Justificação
2. Finalidade
3. Interpretação subjectiva e objectiva
4. Interpretação literal e segundo o espírito do sistema
5. Interpretação autêntica
6. Elementos da interpretação
 - a) Explicação
 - b) Elemento gramatical
 - c) Elemento histórico
 - d) Elemento sistemático
 - e) Elemento teleológico
7. Resultado da interpretação



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- a) Interpretação declarativa
- b) Interpretação extensiva
- c) Interpretação restritiva
- d) Interpretação enunciativa
 - 1) Indicação; argumentação jurídica
 - 2) Argumento *a fortiori*
 - 3) Argumento *ad maius*
 - 4) Argumento *ad minus*
 - 5) Argumento *a contrario sensu*
 - 6) Argumento *a simile*
 - 7) Argumento *ad absurdum*
- e) Interpretação ab-rogante
 - 1) Ab-rogação sistemática
 - 2) Ab-rogação teleológica
- f) Interpretação correctiva

§ 37. Integração

- 1. Determinação de lacunas
- 2. Classificação de lacunas
- 3. Integração de lacunas
 - a) Justificação
 - b) Intervenção legislativa
 - c) Poder discricionário
- 4) Analogia
 - a) Identidade e critérios identificadores
 - b) Aplicação analógica e interpretação extensiva
 - c) Proibição de analogia



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

d) Analogia *legis* e analogia *iuris*

e) Razões de identidade

5. Norma que o intérprete criaria

§ 38. Aplicação

1. Resolução de questões jurídicas

2. Remissão

Capítulo VIII. Aplicação do direito

§ 39. Solução do caso concreto

1. Discricionariedade

2. Critério normativo

a) Escolha da regra aplicável

b) Qualificação

c) Interpretação e aplicação

3. Dogmática jurídica

a) Método jurídico

b) Jurisprudência dos conceitos

c) Jurisprudência dos interesses

d) Jurisprudência dos valores

e) Natureza das coisas

f) Direito livre

g) Procura da justiça

h) Direito enquanto aplicação de regras

i) Método tipológico

j) Tópica

l) Análise económica

§ 40. Pensamento sistemático



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§ 41. Equidade

§ 42. Aplicação judicial e extrajudicial

§ 43. Aplicação criativa do direito

§ 44. Justificação da decisão

1. Fundamentação

2. Subsunção

a) Discurso jurídico

b) Comprovação

3. Silogismo judiciário

4. Tópica

5. Apreciação

§ 45. Aplicação no tempo

1. Enunciado

2. Direito transitório

3. Soluções de conflito

a) Aplicação imediata da lei nova

b) Sobrevigência da lei antiga

c) Retroactividade

1) Noção

2) Tipos de retroactividade

3) Limites à retroactividade

4) Direitos adquiridos e expectativas

5) Facto passado

d) Retroconexão

e) Distinção entre condições de validade, efeitos e conteúdo

f) Regimes especiais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1) Lei interpretativa

2) Alteração de prazos

§ 46. Aplicação no espaço

1. Enquadramento
2. Regras de conflitos

Capítulo IX. Ramos do Direito

§ 47. Direito público e direito privado

1. Enquadramento
2. Critérios de distinção

§ 48. Disciplinas dificilmente qualificáveis nos dois ramos

1. Filosofia do direito
2. Direito internacional público
3. Direito europeu (União Europeia)
4. Direito processual
5. Direito penal
6. Medicina legal
7. Psicologia e psiquiatria forenses
8. Sociologia jurídica

§ 49. Direito substantivo e direito adjectivo

§ 50. Disciplinas de direito público

1. Direito constitucional
2. Direito administrativo
3. Direito financeiro
4. Direito fiscal

§ 51. Disciplinas de direito privado

1. Teoria geral do direito civil



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2. Direito das obrigações
3. Direitos reais
4. Direito da família
5. Direito das sucessões
6. Direito comercial
7. Direito do trabalho
8. Direito internacional privado

§ 52. Outros ramos do direito privado

1. Direito comercial (especial)
 - a) Direito bancário
 - b) Direito marítimo
 - c) Direito dos seguros
 - d) Direito dos valores mobiliários
 - e) Direito industrial
 - f) Direito dos transportes
2. Direito dos registos e notariado
3. Direito de autor
4. Direito do consumo

§ 53. Disciplinas simultaneamente de direito público e de direito privado

1. Direito da saúde
2. Direito do ambiente
3. Direito do urbanismo
4. Direito agrário
5. Direito do desporto